

EXTRATO Nº 075/2023 –DVCC/TJAM

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2022-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000039387-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2023.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Paiva Construções Ltda.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 014/2022-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação dos serviços de instalação e fornecimento de kit de instalação de condicionadores de ar tipo Split, ambos sob demanda.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor estimado global do presente Termo Aditivo, para o período de sua vigência, é de R\$ 287.297,80 (Duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), sendo R\$ 84.912,80 (Oitenta e quatro mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos) para os serviços de instalação e R\$ 202.385,00 (Duzentos e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais) para os kits de instalação de condicionadores de ar tipo Split, sob demanda.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903905, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0000969 de 03/04/2023, no valor de R\$ 205.896,73 (duzentos e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais, e setenta e três centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril (proporcional) a dezembro de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 014/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de abril de 2023.

Manaus/AM, 05 de abril de 2023.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 076/2023 –DVCC/TJAM

- 1. ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 035/2018-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000001901-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2023.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Amazonas Energia S.A..
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a INCLUSÃO de unidade consumidora (UC nº 2473774-7 - Fórum Novo Airão) no Contrato Administrativo Nº 035/2018-FUNJEAM, firmado entre as partes em 12 de novembro de 2018, conforme Anexo I.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Resolução ANEEL nº 1000, de 07 de dezembro de 2021, e no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto na cláusula vigésima nona do contrato original.
- 7. VALOR:** O valor mensal estimado deste termo aditivo é de R\$ 2.751,88 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais, e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 22.015,04 (vinte e dois mil, quinze reais, e quatro centavos) para o período de Abril/2023 a Novembro/2023.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903943, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0000995, de 04/04/2023, no valor de R\$ 27.518,80 (vinte e sete mil, quinhentos e dezoito reais, e oitenta centavos).
- 9. DA VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica incluída a partir do ciclo de faturamento Abril/2023.

Manaus/AM, 05 de abril de 2023.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 071/2023 –DVCC/TJAM

- 1. ESPÉCIE:** Décimo Primeiro Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 003/2021-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000002937-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2023.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Eireli.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 003/2021-FUNJEAM, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 levada a efeito em 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM), bem como o reajuste anual com base no IPCA (IBGE), cuja variação está compreendida no período de Janeiro a Dezembro de 2022, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 5,7848% calculado sobre o valor dos insumos diversos.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.
- 7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 389.008,36 (Trezentos e oitenta e nove mil, oito reais e trinta e seis centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de Janeiro de 2023 a 16 fevereiro de 2024. O desembolso mensal passa a ser no valor de R\$ 347.665,61 (Trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos). O valor global passa a ser no valor de R\$ 4.171.987,32 (Quatro milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903704, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº